



## RESOLUÇÃO Nº 026/2015.

Aprova os valores do Contrato de Rateio Nº. 001/2015, para suporte das despesas indicadas no instrumento contratual, os quais será repassados ao Portal Sul Consórcio. ....

**A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do dia 02 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO**, determinações previstas no Art. 8º. da Lei Federal nº 11.107/2005 e no Art. 13. Decreto Federal Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

**CONSIDERANDO**, o Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul nos termos das leis municipais ratificadoras e alterações posteriores.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam aprovados os valores a serem repassados pelos Municípios consorciados ao Portal Sul Consorcio, relativamente ao Contrato de Rateio 001/2015 – Manutenção, devendo cada **CONSORCIADO** repassar mensalmente ao **PORTAL SUL CONSÓRCIO**, o seguintes valores:

**I** - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para **O MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**;

**II** - R\$ 2.000,00 (dois mil reais); para **O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**;

**III** - R\$ 3.000,00 (três mil reais) para **O MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**;

**IV** - R\$ 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais) para **O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**; e,

**V** - R\$ 3.000,00 (três mil reais) para **O MUNICÍPIO DE BARREIROS**;

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2015.

  
José Hildo Hacker Júnior  
= Presidente =